

## NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR - NEVIN/UEPG

### EDITAL 10/2025 - UGF

#### Edital NEVIN/UEPG 10/2025

O Programa Universidade Sem Fronteiras, por meio do Subprograma Inclusão e Direitos Sociais e do Projeto “Núcleo de Estudos da Violência Intrafamiliar-NEVIN/UEPG”

TORNA PÚBLICA a seleção para **cadastro de extensionista voluntário** das vagas abaixo descritas para estudantes de graduação, a saber:

**Estudantes de Graduação**, para atuar como **extensionistas voluntários do curso de Direito e Serviço Social**:

#### DAS VAGAS

**Art 1º** - O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes:

**a. 10 vagas para extensionistas voluntários.**

**Art 2º** - Da carga horária:

**10 (dez) horas semanais**, em um plano de trabalho para o período de **6 (seis) meses de execução**, de julho a dezembro de 2025, conforme em horário de funcionamento do NEVIN (matutino ou vespertino).

#### DO OBJETO

**Art 3º** - Cabe à/aos Extensionistas Voluntários Estudantes de Graduação, sob a supervisão das professoras orientadoras, da coordenadora do Projeto e da(o)s Profissionais Advogada(o) e Assistente Social, colaborando na realização das seguintes tarefas:

- a. Disponibilidade para atendimento presencial no distrito de Itaiacoca, no mínimo uma vez por semana no período da manhã;
- b. Disponibilidade para participação em ações externas nas comunidades de Ponta Grossa, Itaiacoca e Imbaú;
- c. Perfil desejado: profissional proativo, com boa comunicação interpessoal, boa escrita e oratória, senso criativo, dinamismo e capacidade de trabalho em equipe.

d. É desejável que o(a) candidato(a) possua familiaridade com a ferramenta Canva ou aplicativos similares voltados à criação e publicação de conteúdo em redes sociais.

§ 1º - Poderão inscrever-se no processo de seleção às vagas de Extensionistas Voluntários Estudantes de Graduação matriculados(as) no curso de Direito e Serviço Social.

## DA INSCRIÇÃO E FASES DE AVALIAÇÃO

**Art 4º** - As inscrições devem ser efetuadas mediante preenchimento do formulário [forms.gle/vefcnFrDsyZ5jt2F7](https://forms.gle/vefcnFrDsyZ5jt2F7) do dia 26 de junho até 02 de julho de 2025, até as 23:59hs, mediante apresentação de toda documentação exigida anexada ao formulário.

§ 1º Enviar no formulário eletrônico: Declaração de matrícula e Currículo Lattes;

§ 2º Não haverá taxa de inscrição;

§ 3º Será indeferida a inscrição com a falta de qualquer documento exigido neste Edital;

**Art 5º** - Após a publicação da homologação da inscrição, o(a) candidato(a) participará de processo seletivo, que consistirá em duas fases:

- **Fase 1** - Análise do Currículo Lattes - peso 5 pontos;
- **Fase 2** - Entrevista Pessoal - peso 5 pontos.

**Art 6º** - As entrevistas serão realizadas de forma virtual, pelo link disponibilizado posteriormente, no dia 03 de julho de 2025.

**Art 7º** - Na hipótese de empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior idade.

**Art 8º** - A Comissão de Seleção será composta por uma Banca Examinadora que fará o Processo de Seleção, sendo constituída por uma das professoras orientadoras constantes do projeto e/ou as profissionais técnicas sendo composta da Advogada e Assistente social.

**Art 9º** - Da vinculação/adesão ao projeto:

A(O)s Estudantes de Graduação selecionados para desenvolver o Plano de Atividades junto ao Projeto não terão vínculo empregatício com a agência executora ou agência receptora. Nestes termos, receberá uma ajuda financeira para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades.

## DO RESULTADO

**Art. 10** - A relação dos candidatos(as) aprovados(as) será divulgada **no dia 04 de julho a partir das 13h**, na página da PROEX/UEPG: <https://www2.uepg.br/proex/editais-abertos/>.

**Art. 11** - Os aprovados fora do número de vagas ficarão em lista de espera para chamamento conforme a necessidade do projeto.

## DOS RECURSOS

**Art 12** - Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

## DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

**Art 13** - As atividades dos selecionados terão início no período letivo do 2º semestre de 2025.

Ponta Grossa, 26 de junho de 2025

**Profª Drª Maria Cristina Rauch Baranoski**

Coordenadora – NEVIN/UEPG

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>Inscrições</b>	Do dia 26 de junho até 02 de julho de 2025, até as 23:59hs, via formulário.
<b>Entrevistas virtuais</b>	No dia 03 de julho de 2025, Em link disponibilizado posteriormente, juntamente com os horários.
<b>Resultado</b>	No dia 04 de julho a partir das 13h, na página da Proex <a href="https://www2.uepg.br/proex/editais-abertos/">https://www2.uepg.br/proex/editais-abertos/</a> .
<b>Início das atividades</b>	Julho de 2025 - Capacitação